



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 4480/2021
Fls: 111

ATO DE COMUNICAÇÃO Dispensa de licitação

Assunto: locação de imóvel para abrigar a garagem da Frota Municipal de Armação dos Búzios

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Termo de referência assinado pelo Chefe de Gabinete , com indicação às fls 26 quanto a realização do ato administrativo através de Dispensa de licitação fulcrada no art. 24-X da Lei Federal 8.666/93; (fls 25 a 30)*
- *Parecer técnico de avaliação mercadológica, exarado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, para balizamento do valor locatício com base na avaliação do imóvel e demais parâmetros mercadológicos (fls 33 a 43)*
- *Valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme proposta anexada às fls. 50.*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida (Fls 80-84);*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual(fl's 108-110,.*
- *Reserva orçamentária (fls 65)*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito: remetemos o do processo nº 4480/2021 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de **Dispensa de licitação** fulcrada no art. 24-X da Lei Federal 8.666/93 com a empresa GIBI AGENCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA CNPJ Nº 25.354.411/0001-06 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Armação dos Búzios, 27 setembro de 2022 .

Luiz Fernando Campos
Coordenador Especial de Licitação